

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:

Waldir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0782/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22225/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 22225/2019, cujo objeto é a aquisição de brinquedos para áreas ao ar livre.

- 1) Jeronimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 – Diretor de Patrimônio;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Walter Santos Simões Junior – Matr.16683 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 07 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0785/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2426/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 2426/2020.

- 1) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo;
- 2) Vinicius da Costa Mendes – Matr. 17230 – Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 3) Silas Machado Xavier – Matr. 3009 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0721/2020.

Seropédica, 10 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0786/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6888/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 6888/2019.

- 1) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo;
- 2) Gabriel Pontes Alves – Matr. 6554447 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Vinicius da Costa Mendes – Matr. 17230 – Coord. de Compras e Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0717/2020.

Seropédica, 10 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0787/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6177/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 6177/2020.

- 1) Vinicius da Costa Mendes – Matr. 17230 – Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 2) Grayce Kelley de Lima Barbosa – Matr. 6554488 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0777/2020.

Seropédica, 10 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0788/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6543/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º **6543/2020**.

- 1) Vinicius da Costa Mendes – Matr. 17230 – Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 2) Grayce Kelley de Lima Barbosa – Matr. 6554488 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0781/2020.

Seropédica, 10 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 DESTINADA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS EM DIVERSOS BAIROS NÃO CONTEMPLADOS EM PROJETOS ESPECÍFICOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21864/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.868.396/0001-56

OBJETO: PROMOVER MODIFICAÇÕES DE ORDEM QUANTITATIVA E QUALITATIVA NO OBJETO DO CONTRATO 025/2020, A FIM DE ADEQUÁ-LO A MELHOR DESTINAÇÃO DE SUA FINALIDADE, CONFORME ALTERAÇÕES NO PROJETO, CONSTANTE DO ANEXO I DESTES INSTRUMENTOS.

VALOR: O PRESENTE ADITIVO NÃO LEVARÁ A QUALQUER ESPÉCIE DE AJUSTE OU MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 025/2020.

FICAM MANTIDAS IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21864/2019, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publique-se.

Seropédica, 07 de Dezembro de 2020.

Omitido em 07/12/2020.

ANDERSON PORTES
Secretário de Obras Interino
Mat. 15973



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020 DESTINADA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DA REDE PLUVIAL E MEIO FIO EM 11 (ONZE) RUAS DO BAIRRO JARDIM MARACANÃ, SEROPÉDICA - RJ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5315/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.868.396/0001-56

OBJETO: PROMOVER MODIFICAÇÕES DE ORDEM QUANTITATIVA E QUALITATIVA NO OBJETO DO CONTRATO 111/2020, A FIM DE ADEQUÁ-LO A MELHOR DESTINAÇÃO DE SUA FINALIDADE, CONFORME ALTERAÇÕES NO PROJETO, CONSTANTE DO ANEXO I DESTES INSTRUMENTOS.

VALOR: O PRESENTE ADITIVO NÃO LEVARÁ A QUALQUER ESPÉCIE DE AJUSTE OU MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 111/2020.

FICAM MANTIDAS IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5315/2020, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publique-se.

Seropédica, 07 de Dezembro de 2020.

Omitido em 07/12/2020.

ANDERSON PORTES
Secretário de Obras Interino
Mat. 15973



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020 DESTINADA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DA REDE PLUVIAL E MEIO FIO EM 11 (ONZE) RUAS DO BAIRRO JARDIM MARACANÃ, SEROPÉDICA - RJ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5315/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.868.396/0001-56

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020 POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, NA FORMA SOLICITADA E AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, NOS AUTOS DO PROCESSO 60380/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5315/2020.

VALOR: O PRESENTE ADITIVO NÃO LEVARÁ A QUALQUER ESPÉCIE DE AJUSTE OU MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 111/2020.

FICAM MANTIDAS IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5315/2020, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publique-se.

Seropédica, 08 de Dezembro de 2020.

Omitido em 08/12/2020.

ANDERSON PORTES
Secretário de Obras Interino
Mat. 15973